



---

## CAPA DO PROCESSO

---

Processo nº 83/2025-APOSTILAMENTO-JUCESE, dia 18 de fevereiro de 2025

---

**Interessado:** Junta Comercial do Estado de Sergipe

**Assunto:** 4º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda. (CNPJ 10.781.723/0001-29). Reequilíbrio econômico financeiro. Reajuste legal de valores. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

---

**Ofício número: JUCESE-002/2025**

**Aracaju, 13 de FEVEREIRO de 2025**

**A JUCESE – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**

**À SECRETARIA GERAL**

**ASSUNTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020**

**SENHORA PRESIDENTE**

Referente ao **contrato nº 001/2020**, firmado entre a **JUCESE** e a **ZDOC – TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS**, que tem como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme previsão contratual, solicitar o REAJUSTE FINANCEIRO do contrato em questão. O ÍNDICE UTILIZADO SERÁ O IPCA, sendo aplicado o percentual de 4,55%, conforme imagem abaixo, extraída da CALCULADORA CIDADÃ DO BANCO CENTRAL.

## Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2024
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 2.804.797,36 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04559870
Valor percentual correspondente	4,559870 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.932.692,47 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Importante ressaltar que o valor global do contrato será à menor que o demonstrando acima, devido a aproximação de casas decimais, conforme detalhamos a seguir QUADRO DE SERVIÇOS COM OS VALORES ATUAIS E QUADRO DE SERVIÇOS COM O REAJUSTE PLEITEADO.

<b>QUADRO DE SERVIÇOS VIGENTE</b>			
Serviços	Horas Contratadas	Valor por Hora	Total
Administração de Redes	3.024	R\$ 61,96	R\$ 187.367,04
DBA JUNIOR (Administração de Banco de Dados)	2016	R\$ 70,75	R\$ 142.632,00
DBA SENIOR (Administração de Banco de Dados)	1200	R\$ 254,92	R\$ 305.904,00
Análise de Sistemas	3024	R\$ 70,75	R\$ 213.948,00
Auxiliar de Informática	17000	R\$ 50,69	R\$ 861.730,00
Programação	6048	R\$ 63,22	R\$ 382.354,56
Supervisão	2016	R\$ 61,96	R\$ 124.911,36
WebDesigner	2016	R\$ 53,20	R\$ 107.251,20
Suporte em Microinformática	6048	R\$ 53,20	R\$ 321.753,60
Coordenação de Equipe e Projeto	2016	R\$ 77,85	R\$ 156.945,60
TOTAL			R\$ 2.804.797,36

<b>QUADRO DE SERVIÇOS REAJUSTADO 4,55%</b>			
Serviços	Horas Contratadas	Valor por Hora	Total
Administração de Redes	3.024	R\$ 64,75	R\$ 195.804,00
DBA JUNIOR (Administração de Banco de Dados)	2016	R\$ 73,93	R\$ 149.042,88
DBA SENIOR (Administração de Banco de Dados)	1200	R\$ 266,39	R\$ 319.668,00
Análise de Sistemas	3024	R\$ 73,93	R\$ 223.564,32
Auxiliar de Informática	17000	R\$ 52,97	R\$ 900.490,00
Programação	6048	R\$ 66,06	R\$ 399.530,88
Supervisão	2016	R\$ 64,75	R\$ 130.536,00
WebDesigner	2016	R\$ 55,59	R\$ 112.069,44
Suporte em Microinformática	6048	R\$ 55,59	R\$ 336.208,32
Coordenação de Equipe e Projeto	2016	R\$ 81,35	R\$ 164.001,60
TOTAL			R\$ 2.930.915,44

Conforme demonstrado o valor contrato R\$ 2.804.797,36 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) passará a ser de R\$ 2.930.915,44 (dois milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Aguardamos vosso pronunciamento colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLOVIS  
CONCEICAO  
FELIZOLA  
LEAO: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital por CLOVIS CONCEICAO FELIZOLA LEAO  
Dados: 2025.02.13 08:35:38 -03'00'

---

**Clóvis Conceição Felizola Leão**  
**ZDOC – Tecnologia em Gestão Documental**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FQ9S-I9KR-RDNA-ORDZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLOVIS CONCEICAO FELIZOLA LEAO 13/02/2025 08:35:38 (Certificado Digital)



**Minuta do 4º Termo de Apostilamento**  
**Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019**

Processo administrativo virtual e-DOC nº 83/2024 JUCESE

**4º Termo de Apostilamento.** Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. Reequilíbrio econômico-financeiro. **Reajuste legal com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).** Junta Comercial do Estado de Sergipe. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA EPP.

A **Junta Comercial do Estado de Sergipe**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial, devidamente inscrita do CNPJ 16.460.909/0001-62, localizada à rua Propriá, nº 315, bairro Centro, CEP 19.010-020, Aracaju/SE, representada pela Exa. Sra. **Nayara Siqueira Brito**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº XX6XX02X SSP/SE, inscrita no CPF nº XXX.806.225-XX, neste ato como **Contratante**, e a empresa **ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.781.723/0001-29, com sede na José Ramos da Silva, nº 288, Sala 14, Bairro 13 de julho, CEP: 49020-200, Aracaju/SE, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Sérgio Barreto de Melo Filho**, portador do CPF XXX.126.XXX-87, têm por justa e acordada a alteração da Cláusula Terceira – Do preço, das condições de pagamento, no Contrato nº 01/2020.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **reajustar o valor global do Contrato nº 01/2020**, com base na aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, na ordem de 4,55%, conforme **Parecer Jurídico nº XX/XXXX**, de lavra da **Procuradoria-Geral do Estado**.



### **Cláusula Segunda – Da Alteração**

Fica **alterada** a Clausula Terceira – Do Preço, Das Condições De Pagamento, que **passará a vigorar com a seguinte redação:**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

O valor total do contrato é de R\$ 2.930.915,44 (dois milhões novecentos e trinta mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). A contratante somente pagará pela efetiva execução dos serviços, após a liquidação da obrigação.

### **Clausula Terceira – Da Ratificação**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Documento datado e assinado digitalmente

**Nayara Siqueira Brito**

Presidente

Junta Comercial do Estado de Sergipe

**Sérgio Barreto de Melo Filho**

Representante da Contratada

ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PARECER N°: 08/2025 - PGE/JUCESE  
PROCESSO N°: 83/2025-APOSTILAMENTO-JUCESE  
ORIGEM: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
ASSUNTO: REAJUSTE DO PREÇO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO. REAJUSTE DO  
PREÇO PELO ÍNDICE PREVISTO NO  
CONTRATO. POSSIBILIDADE.

## 1. RELATÓRIO

A JUCESE solicita desta Procuradoria manifestação pelo IPCA, do preço previsto na Cláusula Terceira do Contrato n° 01/2020.

É o relatório. Fundamento e opino.

## 2. MÉRITO

O reajuste do preço contratual pelo IPCA está previsto na Cláusula Terceira, § 12 do Contrato, conforme redação dada pelo 4° Termo Aditivo.

A providência implica na alteração da cláusula terceira, para que lá conste o valor total ajustado, como corretamente consta da minuta apresentada (fls. 75/76).



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Urge esclarecer, mais uma vez, porque de notória relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, examinando opino pela POSSIBILIDADE de reajuste do preço contratual pelo IPCA, na forma da Cláusula Terceira, § 12 do Contrato, nos termos da minuta apresentada às fls. 75/76.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.

**Leo Peres Kraft**

**OAB/SE 339-B**

**Procurador do Estado de Sergipe**

**LEO PERES**

**KRAFT:** [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por LEO PERES

KRAFT: [REDACTED]

Dados: 2025.02.25 09:59:46  
-03'00'

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NUX2-FIOV-6SAL-FSPC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LEO PERES KRAFT 25/02/2025 09:59:46 (Certificado Digital)



**4º Termo de Apostilamento**  
**Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019**

Processo administrativo virtual e-DOC nº 83/2024 JUCESE

**4º Termo de Apostilamento.** Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. Reequilíbrio econômico-financeiro. **Reajuste legal com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).** Junta Comercial do Estado de Sergipe. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA EPP.

A **Junta Comercial do Estado de Sergipe**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial, devidamente inscrita do CNPJ 16.460.909/0001-62, localizada à rua Propriá, nº 315, bairro Centro, CEP 19.010-020, Aracaju/SE, representada pela Exa. Sra. **Nayara Siqueira Brito**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº XX6XX02X SSP/SE, inscrita no CPF nº XXX.806.225-XX, neste ato como **Contratante**, e a empresa **ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.781.723/0001-29, com sede na José Ramos da Silva, nº 288, Sala 14, Bairro 13 de julho, CEP: 49020-200, Aracaju/SE, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Sérgio Barreto de Melo Filho**, portador do CPF XXX.126.XXX-87, têm por justa e acordada a alteração da Cláusula Terceira – Do preço, das condições de pagamento, no Contrato nº 01/2020.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **reajustar o valor global do Contrato nº 01/2020**, com base na aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, na ordem de 4,55%, conforme **Parecer Jurídico nº 08/2025**, de lavra da **Procuradoria-Geral do Estado**.



## Cláusula Segunda – Da Alteração

Fica **alterada** a Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições De Pagamento, que **passará a vigorar com a seguinte redação:**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do contrato é de R\$ 2.930.915,44 (dois milhões novecentos e trinta mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). A contratante somente pagará pela efetiva execução dos serviços, após a liquidação da obrigação.

## Clausula Terceira – Da Ratificação

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Documento datado e assinado digitalmente

**Nayara Siqueira Brito**

Presidente

Junta Comercial do Estado de Sergipe

**Sérgio Barreto de Melo Filho**

Representante da Contratada

ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA

SERGIO  
BARRETO DE  
MELO  
FILHO:53212614  
587

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
BARRETO DE MELO  
FILHO: [REDACTED]  
Dados: 2025.03.28  
12:23:33 -03'00'

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AYVC-HOED-3ZPP-GPVA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO 01/04/2025 08:20:38 (Certificado Digital)
- SERGIO BARRETO DE MELO FILHO 28/03/2025 12:23:33 (Certificado Digital)

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Enviado por: "Pedro Guilherme Souza de Menezes" <pedro.fontes@jucesse.se.gov.br>  
De: pedro.fontes@jucesse.se.gov.br  
Para: "Daniela Pacheco" <daniela@zdoc.com.br>  
CCo: "Nayara Siqueira Brito" <nayara.brito@jucesse.se.gov.br>, "Carlos Henrique Carvalho de Almeida Filho" <carloshenrique.filho@jucesse.se.gov.br>  
Data: 01/04/2025 08:40 (02 minutos atrás)  
Assunto: Re: Re: Encaminhamento do termo para assinatura - ZDOC    
Anexos: 4º Termo de Apostilamento - ZDOC (1)2504010836.pdf (291 KB)

---

Estimada Empresa,

Segue Termo de Apostilamento assinado, para atualização conforme.

Att,  
**Pedro Guilherme S. M. Fontes**  
**Junta Comercial do Estado de Sergipe**

Departamento de Administração e Finanças  
Assessoria Técnica

Em 28/03/2025 às 12:28 horas, daniela@zdoc.com.br escreveu:

Bom dia.  
Segue termo assinado.

Daniela Pacheco  
ZDOC - Tecnologia em Gestão Documental  
[daniela@zdoc.com.br](mailto:daniela@zdoc.com.br)  
(79) 3259-0445



Em sex., 28 de mar. de 2025 às 11:49, Pedro Guilherme Souza de Menezes <[pedro.fontes@jucesse.se.gov.br](mailto:pedro.fontes@jucesse.se.gov.br)> escreveu:

Estimada Empresa,

Segue Termo para a devida assinatura pelo representante indicado no instrumento, via certificado digital ou outro meio idôneo.

Ademais, seguimos disponíveis para eventuais e/ou futuros questionamentos, nos termos da legislação vigente, bem como preceitos Constitucionais e Administrativos aplicáveis.

Att,

**Pedro Guilherme S. M. Fontes**  
**Junta Comercial do Estado de Sergipe**

Departamento de Administração e Finanças  
Assessoria Técnica

	<h2>PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO</h2>	<b>ORDEM DE SERVIÇO:</b> <b>0000286256</b>
<b>TÍTULO:</b> EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 01		
<b>USUÁRIO:</b> JÚLIO CÉSAR PEDROSA NASCIMENTO	<b>LOGIN:</b> julio.cesar	
<b>CLIENTE:</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 02/04/2025	<b>SITUAÇÃO:</b> PUBLICADA	<b>JORNAL:</b> Diário Oficial do Estado de Sergipe
<b>EDIÇÃO Nº:</b> 29618	<b>CADERNO:</b> Diário Oficial do Estado de Sergipe	<b>SEÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
<b>DATA DO ENVIO:</b> 01/04/2025	<b>HORA:</b> 10:11:26	<b>EXTENSÃO DO ARQUIVO:</b> docx
<b>COLUNA(S):</b> 1	<b>CENTIMETRAGEM (CM²):</b> 36.63 cm²	<b>VALOR:</b> R\$ 258,24
<b>IMPRESSÃO</b>		
<b>DATA:</b> 02/04/2025	<b>HORA:</b> 11:02:08	<b>USUÁRIO:</b> JÚLIO CÉSAR PEDROSA NASCIMENTO

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 01/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2019**

**Número do Processo:** 83/2025-APOSTILAMENTO-JUCESE. **Contratante:** Junta Comercial do Estado de Sergipe. **Contratada:** ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda. (CNPJ 10.781.723/0001-29). **Objeto:** Reajustar o valor global do Contrato nº 01/2020, com base na aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, na ordem de 4,55%, conforme Parecer Jurídico nº 08/2025, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado. Aracaju/SE, 01 de abril de 2025. **Nayara Siqueira Brito** - Presidente da JUCESE.

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SIWL-RF5Q-IYPY-DNSG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE 02/04/2025 11:02:08 (Certificado Digital)